

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1430/2023
SEI N.º 1260.01.0128439/2022-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 997, de 28 de setembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Educacional Monsenhor Herculano, mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua 1º de Junho, 46, Centro, em Paraopeba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023